



ATA N.º 18/2021

**INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIRA
REALIZADA NO DIA 16 DE OUTUBRO 2021
(QUADRIÉNIO 2021-2025)**

“Nos termos do art.º 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações dos órgãos das autarquias locais, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital, afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada da deliberação ou decisão, bem como no sítio da internet, no boletim da autarquia e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da autarquia, tendo em vista garantir a publicidade necessária à eficácia externa das decisões”.



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 144

-----Aos dezasseis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, no Salão Polivalente dos Bombeiros Voluntários de Mira, perante o Sr. Dr. Mário Ribeiro Maduro, Presidente da Assembleia Municipal cessante, compareceram pessoalmente e previamente convocados os cidadãos a seguir identificados, que expressamente foram eleitos para este Órgão da Administração Municipal, no ato eleitoral que teve lugar no dia 26 de setembro de 2021 e de acordo com o resultado do apuramento geral, publicado através de edital com data de vinte e oito de setembro de 2021, comigo, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, Coordenadora Técnica da mesma Câmara Municipal, nomeada Secretária, com vista a proceder-se à instalação da nova Câmara Municipal deste Município para o quadriénio de dois mil e vinte e um a dois mil e vinte e cinco, em cumprimento do disposto no artigo 60.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, conjugado com o disposto no art.º 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, na atual redação.-----

-----Verificada a identidade e a legitimidade dos eleitos e dando cumprimento integral ao Regulamento Geral de Proteção de Dados, pelo Sr. Presidente da Assembleia Municipal cessante, foi seguidamente instalada a Câmara Municipal para o quadriénio de 2021 a 2025, composta pelos seguintes elementos, pela ordem de mandatos constante da ata da reunião da Assembleia de Apuramento Geral da eleição para os órgãos autárquicos do Concelho de Mira, realizada em vinte e oito de setembro de 2021:-----

-----**Raul José Rei Soares de Almeida**, portador do cartão de cidadão n.º 9566019, válido até 15/12/2030, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);--

-----**Licínio de Jesus Palhavã**, portador do cartão de cidadão n.º 07805322, válido até 01/01/2022, eleito pelo PS (Partido Socialista);-----

-----**Artur Jorge Ribeiro Fresco**, portador do cartão de cidadão 07402469, válido até 25/11/2030, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata)-----



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

Livro de Atas n.º 144

-----**Madalena Isabel Colaço dos Santos**, portadora do cartão de cidadão n.º. 12037240, válido até 05/06/2022, eleita pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);-----

-----**João Pedro Caetano Cainé**, portador do cartão de cidadão n.º. 09633739, válido até 14/07/2031, eleito pelo PS (Partido Socialista);-----

-----**Tiago Daniel Castro da Cruz**, portador do cartão de cidadão n.º. 12422149, válido até 02/08/2030, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);-----

-----**Bruno José Milheirão Alcaide**, portador do cartão de cidadão n.º. 11173561, válido até 07/01/2029, eleito pelo PPD/PSD (Partido Social Democrata);-----

---- O Sr. Presidente da Assembleia Municipal cessante declarou-os investidos nas suas funções, proclamando instalada a Câmara Municipal que vai funcionar no próximo quadriénio, de 2021 a 2025, podendo consequentemente entrar em atividade.-----

----Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata, que foi redigida por mim, Olívia da Conceição Calisto Petronilho Azenha Eulálio, para o efeito designada secretária, nos termos da parte final do n.º 2 do art.º 44º. da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na atual redação, a qual, após ter sido lida em voz alta na presença simultânea de todos os intervenientes, foi aprovada e vai por todos ser assinada.-----

(Raul José Rei Soares de Almeida)

(Licínio de Jesus Palhavã)



MUNICÍPIO DE MIRA
CÂMARA MUNICIPAL

(Artur Jorge Ribeiro Fresco)

(Madalena Isabel Colaço dos Santos)

(João Pedro Caetano Cainé)

(Tiago Daniel Castro da Cruz)

(Bruno José Milheirão Alcaide)

(Presidente da Assembleia Municipal cessante:
Mário Ribeiro Maduro)

(Secretária: Olívia da Conceição C.P.A. Eulálio)